

AGORA É PRA VALER, CCT E ADITIVOS DO BB E CAIXA SÃO ASSINADOS

Agora é oficial. Os bancos têm até o dia 30 de setembro para creditar aos funcionários a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e o abono de R\$ 2 mil. A CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) foi assinada na sexta-feira (04/09) pela Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) e o Comando Nacional dos Bancários. O Banco do Brasil também assinou o aditivo.

Para 2020, o acordo garante à categoria, além do abono e dos demais direitos da CCT, reajuste de 1,5% nos salários, e a correção do vale refeição, vale alimentação, auxílio 13ª cesta alimentação, auxílio creche, auxílio babá e outros benefícios pelo INPC.

Em 2021, os bancários terão a reposição do INPC acumulado no período (1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021) e aumento real de 0,5% para salários e demais verbas como vale-alimentação e vale-refeição, assim como para os valores fixos e tetos da PLR.

Fonte: SBBA com Feeb Ba/Se



ADITIVO DO BB - Além dos direitos assegurados pela CCT, o acordo aditivo de trabalho do Banco do Brasil garante ainda a integralidade do programa próprio de PLR, a manutenção de três ciclos avaliatórios do GDP (Gestão de Desempenho Profissional), e a instalação das mesas paritárias sobre a situação dos funcionários de bancos incorporados, saúde, segurança escritório digital e teletrabalho.

ADITIVO DA CAIXA - Depois de atraso, enfim, a assinatura do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) da Caixa ocorreu. O documento tem validade de dois anos e foi formalizado entre representantes dos empregados e a direção do banco na noite desta sexta-feira (04/09). A assinatura do documento estava marcada para 11h, mas atrasou. O secretário geral da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe e membro da CEE/Caixa, Emanuel Souza, explica. "Demorou porque foram necessários ajustes na redação, de modo a deixar explícito tudo que foi pactuado na mesa de negociação e submetido a aprovação nas assembleias".

JUSTIÇA CONDENA BNB A PAGAR DIFERENÇA DA PLR 2012

Vitória para os funcionários do Banco do Nordeste. O TST (Tribunal Superior do Trabalho) condenou a instituição financeira a pagar a diferença alusiva à PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de 2012.

Como a diferença no lucro líquido por conta do ajuste feito pelo BNB no exercício de 2012 não foi repassada para efeito da PLR dos trabalhadores, o movimento sindical entrou com ação contra o banco em 2014.

Apesar das diversas decisões ao longo dos anos, que levou à instância maior, a decisão comprova o quanto a luta das entidades é relevante em defesa dos direitos dos empregados.

O Movimento Sindical segue atento acompanhando o desenrolar do processo, que será encaminhado para apuração de cálculos em liquidação de sentença, nos termos firmados pelo Acórdão.

Fonte: SBBA

CESTA BÁSICA DISPARA E FICA 20% MAIS CARA



Para piorar a situação da população brasileira que já padece com a falta de emprego e renda no país, os itens da cesta básica dispararam, comprometendo a alimentação de muitas pessoas. Segundo as associações do setor de supermercados, a alta de preço de itens como leite, arroz, feijão e óleo de soja, ultrapassa 20% no acumulado de 12 meses.

Uma das justificativas para elevação ser tão acelerada no período analisado seria o efeito do câmbio sobre o aumento das exportações e diminuição das importações dos alimentos. Outro fato é o crescimento da demanda interna impulsionado pelo auxílio emergencial.

No contexto atual de pandemia causada pelo coronavírus, o setor supermercadista analisa com preocupação as pressões repassadas pelas indústrias e fornecedores pelo aumento de preço. Se persistir o desequilíbrio entre a oferta e a demanda no mercado interno, a população irá enfrentar transtornos no abastecimento. (SBBA)

TÁ NA REDE - POR JOTA CAMELO

O GRITO DA DEPENDÊNCIA

